



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DAP/DIVISÃO DE PAGAMENTO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: RICARDO RODRIGUES PORTO
Matrícula SIAPE: 1653164
Cargo: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Setor/Unidade de lotação: DAP/DIVISÃO DE PAGAMENTO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **RICARDO RODRIGUES PORTO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DAP/DIVISÃO DE PAGAMENTO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 77,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 77,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 25,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **48,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) teve início em 09/2008, com a nomeação para o cargo Técnico de Contabilidade. Tendo em vista minha formação, fui lotado na Coordenadoria de Pagamentos do Departamento de Administração de Pessoal onde permaneço até hoje.

Dentre as atividades desempenhadas ao longo desse período, destacam-se:

. Execução e operacionalização em Sistemas Estruturantes da Gestão de Pessoas do Poder Executivo Federal, tais como, Siape, Siapnet, Sigepe;

.Análise de processos diversos, como pagamentos e exclusões de decisões judiciais, auxílio funeral, alvará judicial, elaboração de planilhas de cálculos para lançamentos no Siape;

.Atendimentos às demandas de Órgãos de controles internos (Ouvidoria, Auditoria) e externos (Advocacia Geral da União-CGU, Tribunal de Contas da União-TCU, Procuradoria Geral Federal-PGF, Ministério Público Federal-MPF, Tribunais de Justiça-TJ e Tribunais Regionais do Trabalho-TRT);

.Atendimento ao público interno (servidores) e externos (aposentados, pensionistas, sindicatos e associações);

. Participação em comissões técnicas, exercendo papéis de membro;

. Executo também atividades nos sistemas de prestações de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, como E-social, DIRF, GEFIP.

. Prestação de informações nos sistemas de órgãos de controle externos, E-pessoal e Índícios do TCU e CGU.

Ao longo da minha carreira na UFMG, tive participação relevante em outras atividades, mesmo que de maneira informal, tais como:

- Em 2013, fui convidada a fazer parte de uma força tarefa no período de 15/05/2013 a 18/05/2013, para executar atividades de folha de pagamento junto à sede da Ebserh em Brasília, com a finalidade de incluir os servidores em folha de pagamento, treinar o pessoal da execução da folha no sistema Siape, fazer correções necessárias nas declarações acessórias (GEFIP, RAIS, DIRF) e tirar dúvidas quanto ao cumprimento da legislação que rege os contratados do regime celetista (CLT)

atividades quanto ao cumprimento da legislação que rege os servidores do regime celetista (CLT).

- Realizei treinamentos aos servidores do DAP na operacionalização dos sistemas de Ações Judiciais e E-social.

- Ao longo de minha trajetória, busco uma abordagem profissional que concilie meus conhecimentos técnicos profissional, visando à otimização de processos e aprimoramento do cotidiano do Departamento que trabalho e também da comunidade universitária. Essa atuação é pautada na ética, transparência e de acordo com os princípios fundamentais do Art. 37 da CF/88, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, no alinhamento aos objetivos estratégicos do setor e da instituição.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupo1_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei formalmente em comissões institucionais, sendo designado para compor (1.3) equipes de trabalho focadas na reestruturação de rotinas do Departamento de Administração de Pessoal.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupo1_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei em diversas funções nos exames de seleção para vestibular, concursos de servidores e residência médica, nas funções de aplicador, Subchefe de Setor, Assistente Operacional/ Assistente da Coord. De Segurança, também de relevância institucional.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Buscando constante atualização frente às mudanças legislativas e de rotinas no trabalho, realizei capacitações de curta e média duração (II.9). Destacam-se os cursos de Gestão de Pessoas Aplicada ao Setor, Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral, Proteção de Dados Pessoais no Setor Público, todas alinhadas aos objetivos estratégicos do setor e da instituição.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Adicionalmente, participei online do Seminário "Transparência e Participação na Gestão Pública" durante a Semana de Governo Aberto (II.11), promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fui designado para exercer a função de Vice Diretor da Divisão de Pagamento, além de auxiliar o Diretor da Divisão nas diversas atribuições, a principal foi a execução e acompanhamento das rotinas das folhas de pagamentos desde o início dos lançamentos até a fase final de homologação dos lançamentos.

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Concluí o curso superior de Ciências Contábeis pela Faculdade Facisa-BH, buscando o desenvolvimento de competências para o cargo no qual nomeado de Técnico de Contabilidade. Esta formação alinha-se às demandas de rotinas do Departamento de Pessoal no qual estou lotado.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 06:36



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.